

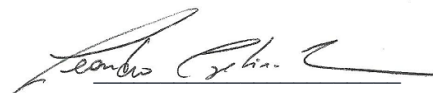
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião da Comissão de Política – Maio/2020

1 Ata da reunião da Comissão de Política do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, realizada de
2 forma virtual no dia 11 de maio de 2020, as 14h15, via plataforma digital SKYPE, com a presença de conselheiros e do
3 Secretário Executivo do CMAS Sr. Leandro Lapetina Freire, cujas assinaturas constam na lista em anexo que integra esta
4 ata. Sr. Rodrigo inicia a reunião, dando boa tarde aos presente e passa a elencar as pautas que se fazem necessária as
5 discussões, sendo elas: eleição da coordenação da comissão; apresentação do plano de trabalho do novo serviço de
6 acolhimento conveniado com a SEDS; conjuntura atual das Organizações Sociais junto ao CMAS e assuntos gerais.
7 Inicia-se a reunião pela apresentação do plano de trabalho do serviço de acolhimento a ser conveniado com a SEDS, Sr.
8 Rodrigo faz um breve resgate sobre a questão da abertura do serviço proposto, tais como a ação civil pública apresentada
9 pelo Ministério Público ao município que questiona sobre a ampliação de vagas em serviço de acolhimento institucional
10 em razão da COVID-19. Como parâmetro pode-se considerar o novo Termo de Aceite disponibilizado pelo Ministério da
11 Cidadania que oferta ao município recursos financeiros, tanto para aquisição de EPI, alimentação, quanto vaga em
12 acolhimento. Contudo, mesmo antes da disponibilização do referido termo, a SEDS já havia se antecipado e entrou em
13 contato com as Organizações Sociais que mantém registro de serviço de acolhimento junto ao CMAS, ofertando a
14 celebração de termo de colaboração para a execução de uma nova unidade de acolhimento na modalidade Casa de
15 Passagem. Foi solicitado uma prazo para manifestação dessas Organizações, mas somente a Organização Vidas
16 Recicladas atendeu todos os requisitos, que era atender ao chamado dentro do prazo e apresentar um plano de trabalho.
17 A SEDS montou uma comissão de avaliação, conforme diretrizes para formalização de ajustes e a mesma considerou o
18 plano de trabalho apto, mesmo com algumas considerações a serem consideradas. A homologação do parecer foi
19 publicado em Diário Oficial e se dará andamento ao processo. Sr. Rodrigo apresenta o plano de trabalho, pontuando os
20 itens, reforçando que trata-se de um serviço na modalidade Casa de Passagem, com capacidade de atendimento para
21 50 indivíduos, contudo o espaço comporta 52 pessoas. A proposta está seguindo as normas e orientações, tais como a
22 Portaria n.º 54/2020 – SNAS. O período de vigência é de 180 dias (seis meses) que é uma estimativa quanto à
23 necessidade do serviço para o período de pandemia. O valor estimado da parceria é de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil /
24 mês). Sr. Rodrigo apresenta também o parecer da comissão de avaliação, que considerou apta a Organização Social na
25 questão da habilitação jurídica; considerou justo o valor de financiamento, uma vez que há correlação de paridade com
26 as parcerias em vigência. A conclusão final é pelo parecer favorável, e as considerações pontuadas deverão ser tratadas
27 diretamente com a Coordenação de Atenção à Pessoa em Situação de Rua da SEDS. A comissão ponderou ainda que o
28 plano de trabalho está de acordo com as diretrizes da Política Nacional de atendimento à Pessoa em Situação de Rua,
29 com o protocolo para Organizações Religiosas e da Sociedade Civil sobre o atendimento e acolhimento à Pessoa em
30 Situação de Rua no âmbito da Pandemia – COVID-19, assim como com a portaria já mencionada. A comissão pontou a
31 questão fundamental da limpeza e higienização do espaço e o RH para esta finalidade, devendo ser um ponto em
32 constante acompanhamento. Sr. Rodrigo lembra que a Organização Social já tem inscrição junto ao CMAS para execução
33 da oferta do serviço de acolhimento – modalidade abrigo, devendo assim apresentar a requisição de inscrição da oferta
34 do serviço de acolhimento – modalidade casa de passagem. Sra. Bárbara questiona sobre o prazo de vigência do Termo
35 de Colaboração e o Sr. Rodrigo ratifica que o mesmo será de 180 dias como apresentado. Mas lembra que é importante
36 pontuar que a SEDS poderia ter feito o processo de forma direta sem os trâmites que está sendo realizado, uma vez que
37 o inciso 02 do artigo 30º da Lei Federal n.º 13.019 dispensa o chamamento público em casos de calamidade pública como
38 a que estamos vivenciando. O município não precisaria fazer a consulta as demais Organizações Sociais, mas optou por
39 utilizar os instrumentos padrão. Quanto a prorrogação do termo, o mesmo só será possível durante a continuidade da

40 situação de calamidade. Após esse período caberá uma avaliação sobre a continuidade da oferta e se positiva, inicia-se
41 um novo processo. Não tendo mais dúvidas, acorda-se como encaminhamento que a Organização Social será contata
42 pelo Sr. Leandro, para que entregue ao CMAS a documentação para registro da oferta, antes da assembleia do dia 19 de
43 maio. Ao receber a documentação a mesma deverá ser remetida aos conselheiros da comissão para suas considerações
44 e questionamentos a serem discutidos na assembleia. Passa-se ao próximo item de pauta, que refere-se a conjuntura
45 das Organizações Sociais junto ao CMAS. Sr. Rodrigo lembra da publicação da Resolução Normativa que regulou o
46 funcionamento do CMAS no período de isolamento social, com a suspensão da entrega de documentação para
47 revalidação de inscrição, e que está sendo publicado um comunicado com a data estipulada pelo CNAS para entrega dos
48 referidos documentos, que passa a ser 30 de setembro. Sr. Leandro relembra das revalidações já avaliadas pela comissão
49 e que eram pauta da AGO de março que foi suspensa, sendo: Educandário Anália Franco; Vidas Recicladas; Asilo de
50 Inválidos – Casa do Sol e Lar das Moças Cegas. Já estavam com recomendação para a AGO de março os processos de
51 inscrição das Organizações Social Estrela do Mar e ASPPE. Ainda ficaram pendentes para visita: Cruzada das Senhoras
52 Católicas; Instituto Evolução e Congregação Santista de Surdos. Sr. Rodrigo e Sra. Rayssa informam que fizeram a visita
53 na Organização Social ISBET, antes do isolamento social e apresentam parecer favorável a inscrição. Sendo assim, todas
54 serão remetidas para validação na próxima AGO. Sr. Leandro informa que encaminhou para ciência dos conselheiros as
55 análises da revalidação das Organizações Sociais: Casa do Paraplégico de Santos; Instituto Elos; Lar Santo Expedito e
56 Lar Venerando, solicita que os conselheiros apreciem e façam a devolução na próxima reunião da comissão. Com relação
57 aos casos que irão exigir visita institucional sugere que esperemos a próxima reunião em junho para avaliar como será o
58 procedimento do CMAS para esses processos, caso o período de isolamento social se estenda. Passa-se assim para o
59 próximo item da pauta, assuntos gerais: Sr. Rodrigo menciona que no grupo de Whatsapp a Sra. Aurora questionou sobre
60 a elaboração do Plano de Contingência da Assistência Social pela SEDS, ele informa que tendo em vista a abertura do
61 Termo de Aceite aqui discutido, a SEDS deve apresentar um plano de trabalho para fazer jus a repasse do recurso.
62 Informa que a SEDS deve elaborar seu plano com base nos recursos disponibilizados ao município, que refere-se a
63 aquisição de EPI, alimentos e cofinanciamento de vaga em acolhimento. Sr. Rodrigo lembra que antes da oferta do Termo
64 de Aceite, a SEDS já iria financiar o serviço de acolhimento proposto com recursos fora do FMAS, por esta razão o CMAS
65 não deve ser consignatário na assinatura do ajuste, a não ser que haja mudança na dotação orçamentaria. Sra. Barbara
66 questiona se houve devolutiva com relação ao ofício que o CMAS enviou a SEGES questionando sobre os EPI adquiridos
67 pela SEDS? Sr. Rodrigo informa que já tivemos devolutiva, contudo o setor responsável remeteu o questionamento do
68 CMAS ao RH/SEDS para manifestação quanto a quantidade. Sra. Bárbara questiona então se os EPI passaram por
69 avaliação / análise do setor de segurança do trabalho? Sr. Rodrigo informa que a devolutiva ocorreu agora na última
70 sexta-feira e como dito foi remetido ao RH da SEDS para manifestação. Por fim, discutiu-se o último item de pauta,
71 referente a coordenação da comissão, após explanação de todos os conselheiros e sem nenhum ter se habilitado, a
72 comissão permanece sem coordenação. Não tendo mais assuntos a tratar a reunião encerrou-se as 15h40.

73
74
75
76



Leandro Lapetina Freire
Secretário Executivo - CMAS